LEI COMPLEMENTAR Nº 177

de 22 de maio de 2019

"Concede reajuste salarial aos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências".

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim-MS, Vereador Vladimir Ferreira, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 33 inciso V, Lei Orgânica do Município e com disposições inseridas na Constituição Federal, faz saber que o soberano Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

Ver. Vladimir Ferreira

Presidente/CMC

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em